**CONTRATO Nº0028/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº0018/2021, CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS E SEGURO DE IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.**

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado a empresa, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo – Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor**, ALEXANDRE PONCIANO SERRA,**  Brasileiro, casado, Portador do CPF sob nº 219.802.708-99 e Carteira de Identidade nº 29499596 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo – Estado de São Paulo, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0047/ 2021, Pregão Presencial Nº 0018/ 2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO **OBJETO**

**1 -** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO **A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS E SEGURO DE IMÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO, COM JULGAMENTO POR VALOR GLOBAL**, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **MATERIAL/SERVIÇO** | **UNID. MEDIDA** | **MARCA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | 36048 - Seguro Veículo - FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 16V FLEX- 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa MKU-2094, 117cv, chassi 9BD197163F3189651, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 3 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.282,05 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 820,59842 | 820,60 |
| 2 | 36050 - Seguro veículo - FIAT DUCATO VAN MULTI JAEDI 2.3 JET, 127CV - AMBULÂNCIA - 20 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa MGS-4768, chassi 93W245H34B2062466, ano/modelo 2010/2011, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 2.985,15 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.502,59611 | 1.502,60 |
| 3 | 36052 - Seguro veículo - IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X2 E5- 18 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QJH-5756, 170CV, Chassi 93ZK42C01K8482427, ano/modelo 2018/2019, combustível: diesel, cor branca. Bônus atual da apólice:5 Tipo de cobertura casco: compreensiva, fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 5.041,05 Danos materiais terceiros: R$ 250.000,00; Danos corporais a terceiros: R$ 250.000,00 Danos morais: R$ 30.000,00 Acidentes pessoais por passageiros – R$50.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.170,92526 | 2.170,93 |
| 4 | 36060 - Seguro veículo - CHEVROLETSPIN LTZ 1.8, 8V, 111 CV, ECONOFLEX -7 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QIY-7618, Chassi 9BGJC7520JB187032, ano/modelo 2017/2018, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 3 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.753,50 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura para danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.104,88081 | 1.104,88 |
| 5 | 36062 - Seguro veículos - PEUGEOT PARTNER ALLT FURGAO 1.6, 16V, 122CV, FLEX - AMBULÂNCIA - 2 PASSAGEIROS.  Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QJN-6383, Chassi 8AEGCNFN8KG520483, ano/modelo 2018/2019, combustível: gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 0 Coberturas casco compreensiva, 100% tabela fipe, franquia reduzida Valor franquia R$ 4.927,65 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00, Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00, Danos morais a terceiros R$50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis. Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias. | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.546,32399 | 2.546,32 |
| 6 | 36058 - Seguro veículo - CHEVROLET SPIN LT 1.8V, 108 CV, ECONOFLEX- 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QHZ-7265, Chassi 9BGJB75E0GB186389, ano/modelo 2016/2016, combustível: Álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 4 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.753,50 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura dos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 899,11996 | 899,12 |
| 7 | 36063 - Seguro veículo - CHEVROLETSPIN PREMIER 1.8, 8V, ECONOFLEX -7 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de saúde. Placa QJO-9975, ano 2019/modelo 2020, Chassi 9BGJP7520LB101435, combustível: gasolina/álcool, cor branca. Bônus atual na apólice: 1 Coberturas casco compreensiva, 100% tabela Fipe, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.753,50 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00, Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00, Danos morais a terceiros R$50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias porto seguro. | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.267,75697 | 1.267,76 |
| 8 | 36069 - Seguro veículo - MERCEDES BENZ SPRINTER 416 CDI  Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa RDX-5G38, Chassi 8AC907843ME190378, ano/modelo 2020/2021, Diesel, branca. Veículo recém adquirido. Tipo de cobertura casco: compreensiva, fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 8216,25 Danos materiais terceiros R$250.000,00; Danos corporais a terceiros R$250.000,00 DMO 1R – R$50.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.189,75215 | 2.189,75 |
| 9 | 36059 - Seguro veículo - RENAULT MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI - AMBULÂNCIA - 3 PASSAGEIROS Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QID-5188, Chassi 93YMAFELCHJ464602, ano/modelo 2016/2017, Diesel Bônus atual da apólice: 4 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 7.910,70 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura dos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 3.357,76652 | 3.357,77 |
| 10 | 23947 - PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE LUIZ FAVARIM,  COM ÁREA APROXIMADA DE 950 M², LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO, ARROIO TRINTA – SC. ATIVIDADE: POSTO DE SAÚDE PRÉDIO E CONTEÚDO DANOS DAS COBERTURAS: INCÊNDIO, FUMAÇA, INCLUSIVE DECOR. TUMULTOS, QUEDA DE RAIO E EXPLOSÃO R$ 1.800.000,00 DANOS ELÉTRICOS R$ 21.000,00 VENDAVAL, FURRACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO R$ 110.000,00 QUEDRA DE VIDROS R$ 20.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R$ 20.000,00 | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 957,10243 | 957,10 |
| 11 | 36061 - Seguro veículo - CHEVROLET ONIX HATCH LT 1.4, 8V, 106CV, FLEX - 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa QJA-3066, Chassi 9BGKS48V0KG119927, ano/modelo 2018/2019, combustível: gasolina/álcool, cor branca. Bônus atual na apólice: 2 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.434,30 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 925,91291 | 925,91 |
| 12 | 36054 - Seguro veículo - FIAT PALIO FIRE 1.0 8V FLEX - 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Vigilância Sanitária. Placa MLX-8226, 75cv, chassi 9BD17122LF5942307, ano/modelo 2014/2015, categoria oficial, cor branca. bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.323,00 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 679,98078 | 679,98 |
| 13 | 36068 - Seguro veículos - FIAT PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX -5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pelo Conselho Tutelar. Placa MLP-3153, Chassi 9BD373121D5026433, ano/modelo 2012/2013, combustível: gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 1 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.508,85 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 730,70819 | 730,71 |
| 14 | 36051 - Seguro veículo - CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS1.0 VHCE FLEX- 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. Placa MHP-3237, 78cv, chassi 9BGSU19F0BB166776, ano/modelo 2010/2011, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.293,60 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis. Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 669,28682 | 669,29 |
| 15 | 36044 - Seguro veículo - FIAT STRADA FIRE1.4 8V FLEX - 2 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Agricultura Placa MGS-0714, 86cv, chassi 9BD27803M97156541, ano/modelo 2009/2009, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 3 Coberturas casco compreensiva tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.652,70 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 765,03914 | 765,04 |
| 16 | 36067 - Seguro veículo - FORD KA SE PLUS 1.5 12V FLEX - 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pelo CRAS. Placa QTM-4959, Chassi 9BFZH54S5L8455673, ano/modelo 2019/2020, cor branca. Bônus atual da apólice:4 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.316,70 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 938,2973 | 938,30 |
| 17 | 36045 - Seguro veículo - CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS1.0 VHCE FLEX- 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Esporte e Cultura. Placa MHY-8885, 78cv, chassi 9BGSU19F0BB106629, ano/modelo 2010/2011, combustível: gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 4 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.293,60 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 663,61336 | 663,61 |
| 18 | 36043 - Seguro veículo - VOLKSWAGEN NOVO JETTA COMFORTLINE2.0TOTAL FLEX TIP - 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pelo Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. Placa MKU-5190, 5P, 120CV, ano/modelo 2014/2014, chassi 3VWDJ2168EM061353, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor cinza. Bônus atual na apólice: 3 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 2.471,70 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 989,0102 | 989,01 |
| 19 | 36042 - Seguro veículo - RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 8V HI-POWER - 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Administração. Placa OKG-4831, 5P, 106CV, chassi 93Y4SRD64FJ745872, ano/modelo 2015/2015, combustível: gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 4 Coberturas casco compreensiva tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.610,70 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 781,86363 | 781,86 |
| 20 | 36049 - Seguro Veículo - CHEVROLET MONTANA PICK-UP CONQUEST 1.8 FLEXPOWER, 114CV, - 2 PASSAGEIROS.  Veículo utilizado pela Secretaria de Infraestrutura. Placa MHJ-2840 chassi 9BGXL80G06C114395, ano/modelo 2005/2006, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor preta. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.459,50 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 765,92426 | 765,92 |
| 21 | 36066 - Seguro veículo - CHEVROLET MONTANA PICK-UP LS 1.4, ECONOFLEX - 2 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Infraestrutura. Placas RAJ-7A71, Chassi 9BGCA8030LB136820, ano/modelo 2019/2020, combustível: gasolina/álcool, cor branca Bônus atual da apólice: 1 Tipo de cobertura casco: compreensiva, fipe 100% Valor franquia R$ 1.535,10 Danos materiais terceiros: 250.000,00; Danos corporais a terceiros: 250.000,00 Danos morais: 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.176,14729 | 1.176,15 |
| 22 | 36073 - PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA.  Localizada a Rua XV de Novembro Nº 26, centro. Danos das coberturas: incêndio, inclusive decor. tumultos, queda de raio e explosão R$ 2.000.000,00 Danos elétricos R$ 100.000,00 Vendaval, furacão, ciclone, tornado R$ 110.000,00 Quebra de vidros R$ 20.000,00 Impacto de veículos R$ 10.000,00 | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 971,62706 | 971,63 |
| 23 | 36046 - Seguro veículo - ÔNIBUS VOLVO B-270 F 4X2 - 48 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte de universitários. Placa QHS-9176, Ano/modelo: 2015/2015, Diesel, chassi: 8BVT5T721FE403398 Classe de bônus atual da apólice: 1 Utilização: escolar Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 5.666,85 Danos morais a terceiros: R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros: R$ 250.000,00 Danos morais: R$ 50.000,00 App com dmh: R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24h: especial | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 3.664,77902 | 3.664,78 |
| 24 | 36055 - Seguro veículo - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8L, 152CV, ESCOLAR 4X4E5 - 27 PASSAGEIROS.  Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte escolar. Micro ônibus, placa QHS-9733, chassi 93PB58M1MFC055192, ano/modelo 2014/2015, Diesel, categoria oficial, cor amarela. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 7.177,80 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas - básica cobertura dos vidros, retrovisores, lanternas e faróis | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.285,57702 | 2.285,58 |
| 25 | 36056 - Seguro veículo - VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 ESCOLAR EOD E. HD ORE, 186CV - 48 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte escolar. Placa MMJ-6096, chassi 9532E82W8ER435535, ano/modelo 2014/2014, diesel, categoria oficial, cor amarela. Bônus atual na apólice: 5 Cobertura casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 8.411,55 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas - básica cobertura dos vidros, retrovisores, lanternas e faróis. | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.994,67963 | 2.994,68 |
| 26 | 36057 - Seguro de veículo - VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 ESCOLAR EOD E. HD ORE, 186 CV - 48 PASSAGEIROS Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte escolar. Placa MMJ-5156 chassi 9532E82W2ER434560, ano/modelo 2014/2014, diesel, categoria oficial, cor amarela. Bônus atual na apólice: 3 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 8.411,55 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Assistência 24 horas - básica Cobertura dos vidros, retrovisores, lanternas e faróis | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 2.994,67963 | 2.994,68 |
| 27 | 36065 - Seguro veículo - VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.160 OD - 22 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte escolar. Placa QJZ-8547, Chassi 9532M52PXLR021843, ano/modelo 2019/2020, Diesel. Bônus atual da apólice: 1 Cobertura casco: compreensiva, 100% tabela fipe, franquia reduzida Valor franquia R$ 5.620,65 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 APP c/ DMH –R$ 30.000,00. DMO 1R – R$ 50.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis. Assistência 24 horas - especial. | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.938,11029 | 1.938,11 |
| 28 | 36072 - Seguro Veículo - MERCEDEZ BENS SPRINTER VAN, 516 CDI, 2.2L, TURBO DIESEL, MANUAL, 163 CV - 17+1 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte escolar. Placa RLH-3H12, Chassi 8AC907855ME193823, ano/modelo 2020/2021, diesel, cor branca. Veículo recém adquirido. Cobertura casco: compreensiva, fipe 100%, franquia reduzida valor franquia: 8.632,05 Danos materiais terceiros: R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros: R$ 250.000,00 DMO 1R – R$50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.956,91541 | 1.956,92 |
| 29 | 36053 - Seguro veículo - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 76CV, 8V, TOTAL FLEX GV -5 PASSAGEIROS.  Veículo utilizado pela Secretaria de Educação. Placa MJM-1842, chassi 9BWAA05U0DT010034, ano/modelo 2012/2013, combustível: gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.449,00 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 641,12992 | 641,13 |
| 30 | 36070 - Seguro veículo - HYUNDAI NOVO HB20 VISION, 1.6, 16V, 130CV, FLEX - 05 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação. Placa RLC-1C69, Chassi 9BHCP51DBMP150362, ano/modelo 2020/2021, combustível álcool/gasolina, cor branca. Veículo recém adquirido Tipo de cobertura casco: compreensiva, fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.550,85 Danos materiais a terceiros: R$250.000,00 Danos corporais a terceiros: R$250.000,00 DMO 1R – R$50.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.059,68902 | 1.059,69 |
| 31 | 36071 - Seguro veículo - FORD KA 1.5 - 05 PASSAGEIROS Veículo utilizado pela Secretaria de Educação - CMEI PROFABI. Placa RDX-2H51, Chassi ZH55SXM8089113, ano/modelo 2020/2021, cor branca. Veículo recém adquirido Cobertura casco: compreensiva, fipe 100%, franquia reduzida Valor franquia: 1.316,70 Danos materiais a terceiros: R$ 250.000,00; Danos corporais a terceiros: R$250.000,00 DMO 1R – r$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 960,83879 | 960,84 |
| 32 | 23948 - PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI – PROJAF, COM ÁREA APROXIMADA DE 5.000 METROS, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO NAVA, CENTRO, ARROIO TRINTA – SC ATIVIDADE:ESCOLA PRÉDIO E CONTEÚDO DANOS DAS COBERTURAS: INCÊNDIO, INCLUSIVE DECOR. TUMULTOS, QUEDA DE RAIO E EXPLOSÃO R$ 1.500.000,00 DANOS ELÉTRICOS R$ 21.000,00 VENDAVAL, FURRACÃO, CC=ICLONE, TORNADO R$ 110.000,00 QUEDRA DE VIDROS R$ 20.000,00 | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.202,78788 | 1.202,79 |
| 33 | 23949 - PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FABIANA NUNES POSSATO - PROFABI, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.119,00 M², LOCALIZADA NA RUA EMÍLIO CIVIDINI, 200, CENTRO, ARROIO TRINTA – SC ATIVIDADE: ESCOLA PRÉDIO E CONTEÚDO DANOS DAS COBERTURAS: INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA, INCLUSIVE DECOR. TUMULTOS, QUEDA DE RAIO R$ 1.500.000,00 DANOS ELÉTRICOS R$ 21.000,00 VENDAVAL, FURRAÇÃO, CICLONE, TORNADO R$ 110.000,00 QUEDRA DE VIDROS R$ 20.000,00 | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 1.198,44936 | 1.198,45 |
| 34 | 36064 - Seguro veículo - CITROEN AIRCROSSSTART 1.6 16V FLEX -5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela setor de Assistência Social. Placa PBO-4030, combustível: gasolina/álcool, chassi 93S5UNFN1KB520297, ano/modelo 2018/2019. Bônus atual na apólice: 1 Coberturas casco compreensiva, 100% tabela Fipe, franquia reduzida Valor franquia R$ 1.849,05 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 DMO R$ 50.000,00, Cobertura danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis. Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 924,85367 | 924,85 |
| 35 | 36047 - Seguro veículo - CHEVROLET CLASSIC SEDAN LS1.0 VHCE FLEX- 5 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pelo CRAS. Placa MLU- 9366, 78cv, chassi 9BGSU19F0EB194817, ano/modelo 2013/2014, combustível gasolina/álcool, categoria oficial, cor branca. Bônus atual na apólice: 5 Coberturas casco compreensiva, tabela fipe 100% franquia reduzida Valor franquia R$ 1.293,60 Danos materiais a terceiros R$ 250.000,00 Danos corporais a terceiros R$ 250.000,00 Danos morais a terceiros R$ 50.000,00 APP morte acidental por passageiro R$ 30.000,00 APP invalidez acidental por passageiro R$ 30.000,00 Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis Assistência 24 horas sem limite de quilometragem Carro reserva gratuito por 15 dias | Un | MAPFRE SEGUROS | 1 | 703,27679 | 703,28 |
| **Total (R$):** | | | | | | **49.400,00** |

* 1. A contratada deverá providenciar as respectivas apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, sendo que as mesmas devem ser entregues a Secretaria de Administração deste Município.
  2. As apólices de seguro deverão ter vigência de 01 (um) ano, ou até o vencimento da apólice geral no caso de aditivos e endossos da apólice geral quando emitidas.
  3. O prazo de vigência do Contrato, oriundo do presente processo de licitação, inicialmente será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 23/04/2021.

**1.5.** Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.1.** O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0047/2021 - PR, Pregão Presencial nº 0018/2021 - PR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2021, conforme segue:

**113 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**49 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.27 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**54 - 1 . 2004 . 12 . 364 . 12 . 2.29 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**94 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.43 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**63 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 12 . 2.32 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**128 - 2 . 3001 . 10 . 304 . 9 . 2.22 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**32 - 1 . 2003 . 20 . 606 . 20 . 2.41 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**99 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**100 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**6 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**103 - 1 . 2013 . 8 . 243 . 6 . 2.13 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**39 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**8 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.4 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**77 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 24 . 2.44 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**4.1.** O pagamento será efetuado a vista, através de depósito ou transferência bancária, acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**4.2.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**4.5.** Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações da contratada são as descritas no edital.

**5.2 –** São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

**5.3** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

**6.1.2.** Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**6.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.6.** Não mantiver a proposta;

**6.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**6.3.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**6.3.1.** Advertência;

**6.3.2.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

**6.3.3.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, em casos de rescisão contratual.

**6.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.4.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos serviços, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**7.2.** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**7.3.** Ficam designados para a fiscalização da execução contratual os Secretários e Diretores Municipais de cada pasta, telefone (49) 3535 0110.

**7.3.1 –** Os Fiscais serão assessorados tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

**7.3.2 –** Caberá aos Fiscais verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**7.3.3** O fiscal do contrato deverá:

1. Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao serviço prestado pelo Licitante vencedor.
2. Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
3. Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.2.** Este contrato vige da data de 23 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022.

**8.3.** Conforme prevê o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prestação de serviços a serem executadas de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses, desde que haja interesse de ambas as partes**.**

**8.4.** Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Arroio Trinta - SC**, convocará o vencedor para assinar o Contrato em no máximo 24(vinte e quatro) horas.**

OBS.:O curto prazo para a assinatura do contrato se dá em virtude do vencimento das apólices atuais em 22/04/2021.

**CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

**10.1.** As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

**10.2.** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**10.3.** O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**10.4.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**10.5.** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**10.6.** A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

**10.7.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 20 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ Nº 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,**

**CNPJ nº. 61.074.175/0001-38**

**CONTRATADA**

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

**CPF nº 219.802.708-99**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO**

**CPF Nº: 934.260.891-49**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**

**CPF Nº: 789.542.589-72**

**CONTRATO Nº: 0028/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:0047/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0018/2021**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS**

**CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.**

**VALOR: R$49.400,00**